



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 035/2022.

Presidente Kennedy – ES, 05 de maio de 2022.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 020/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tercio Jordão Gomes, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: *“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a elaboração de um cronograma para o pagamento dos retroativos do salário aos profissionais do Magistério, neste município de Presidente Kennedy”*, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK
Nº 010286/2022

05/05/2022
11:34:48

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP
FONE (28) 3535-1353. CNP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO/ CMPK/ N° 035/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 05 de maio de 2022.

Indicação nº 020/2022.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a elaboração de um cronograma para o pagamento dos retroativos do salário aos profissionais do Magistério, neste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Tércio Jordão Gomes**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância que a Educação tem na sociedade, por contribuir com o desenvolvimento integral e harmonioso do sujeito para o exercício da cidadania e que, por isso, os profissionais desta área precisam ser valorizados e reconhecidos como facilitadores deste processo e a remuneração representa parte do incentivo ao bom desempenho e redução do absenteísmo.

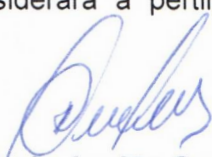
Considerando que de acordo com a Lei 1.549/2021 foi fixado aumento na remuneração dos profissionais do magistério no município a partir de janeiro de 2021, porém, não foi efetuado o pagamento em sua totalidade do retroativo até o momento e que os profissionais não conseguem planejar suas despesas sem ter informação das datas previstas.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a elaboração de um cronograma para o pagamento dos retroativos do salário aos profissionais do Magistério, neste município de Presidente Kennedy.

Certo de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já o agradecimento.

É o que indica.


Tércio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000883/2022
05/05/2022 - 09:45:20
TERCIO JORDAO GOMES
Indicação nº 020/2022